

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 528, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora ISAURA DE SOUZA CLEMENCIO DA SILVA, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora ISAURA DE SOUZA CLEMENCIO DA SILVA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de março de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de abril de 2017.

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br

BENITES BIAGI

etor Presidente